

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE DENÚNCIAS ADMITIDAS NAS ELEIÇÕES
2023 DO CAU**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/AC - CE-AC, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Resolução n° 221, de 02 de setembro de 2022, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, DIVULGA a relação do extrato das denúncias admitidas nas eleições 2023 do CAU, abrindo assim o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de defesa, na forma do Art. 67 do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

N° da Denúncia:	Denúncia 39/2023
Denunciante:	Letícia Medeiros de Araújo
Denunciado:	Chapa 01
Assunto da Denúncia:	Propaganda eleitoral irregular

(1) Realizada 20/09/2023 às 15:34

N° da Denúncia:	Denúncia 42/2023
Denunciante:	Sigiloso
Denunciado:	Chapa 01
Assunto da Denúncia:	Propaganda eleitoral irregular

(2) Realizada 22/09/2023 às 10:26